PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00601/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 08/09/1956
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede um auxilio de Cr$ 2.000,00, a Escola "Dr. Antônio Salema".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxilio de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), ao Sr. Luiz Gonzaga de Moura, para a manutenção da escola "DR. Antônio SALEMA", no bairro Dix-Sept Rosado, nesta Capital.

Art. 2º - Constituirá recurso para abertura do crédito previsto nesta lei, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 08 de setembro de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 26/09/1956.